ÓRGÃO OFICIAL
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1224 | 14 páginas
Terça-feira, 27 de março de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete do Prefeito 01
Secretaria de Administração 04
Divisão de Licitação 04
Divisão de Recursos Humanos 09
Secretaria de Assistência Social.....11
CMDCA 11
Secretaria de Finanças 12
Divisão de Fiscalização 12
CAPSECI 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.957, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.992, de 21 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 2.992, de 21 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Todos os imóveis rurais ou urbanos situados no Município de Cianorte, edificados ou não, sujeitam, a partir da publicação desta Lei, seus proprietários, possuidores, locatários ou responsáveis na obrigação solidária de prevenção e adoção de medidas que evitem a presença e a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor do vírus da Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela, ou de qualquer outro gênero e espécie, seja ele transmissor ou não de moléstia ao ser humano, assim como os animais peçonhentos, como o escorpião."

Art. 2º. Os §§ 1º e 4º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.992, de 21 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. ...
§ 1º. *Onde houver piscina, fica obrigado o tratamento de água ou outro dispositivo, visando coibir a presença e proliferação de mosquitos e outros.*
(...)
§ 4°. Os responsáveis pelas obras civis em andamento ou paralisadas temporariamente e os responsáveis pelos imóveis para venda ou locação desocupados são obrigados a realizar vistorias com periodicidade mínima quinzenal, com vistas ao controle do "Aedes aegypti" e outros mosquitos e animais peçonhentos."

Art. 3º. O *caput* do art. 3º da Lei Municipal nº 2.992, de 21 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3°. Nos terrenos baldios e estabelecimentos onde são mantidos ou comercializados materiais recicláveis de qualquer natureza, apontados pela vigilância em saúde do Município como de risco à proliferação de mosquitos e animais peçonhentos, ficam seus proprietários ou responsáveis obrigados a manter os materiais sob cobertura apropriada de forma organizada e limpa, realizando desinsetização para controle de vetores, aprovada pela autoridade sanitária municipal, respeitadas as demais normas legais aplicáveis à espécie."

Art. 4º. Fica acrescentado o art. 3º-A a Lei Municipal nº 2.992, de 21 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3°-A. Os estabelecimentos onde são comercializados e depositados materiais para construção como madeiras, ferragens, tijolos, telhas, entre outros, apontadas como de risco à proliferação de mosquitos e animais peçonhentos, ficam seus proprietários ou responsáveis obrigados a manter esses materiais de forma organizada e limpa, planejando para que a quantidade em estoque esteja sempre passível de limpeza e organização do local.
§ 1º. *Os estabelecimentos previstos no caput deverão realizar desinsetização para o controle de vetores sempre que necessário, mantendo a grama aparada, livre de mato alto.*
§ 2º. *Os estabelecimentos de que trata este artigo deverão possuir o Plano de Gerenciamento para o Controle de Pragas (PGCP) com cronograma de desinsetização."*

Art. 5º. O *caput* e o § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.992, de 21 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5°. Fica autorizado o Poder Executivo, através de sua autoridade sanitária responsável pelo trabalho de controle do mosquito Aedes aegypti e animais peçonhentos, visando a realização de inspeção, verificação, orientação, informação, aplicação de inseticida ou qualquer outra atividade específica de combate a vetores e/ou controle de animais peçonhentos, ingressar nos imóveis do Município mediante prévio consentimento de algum dos moradores maiores de 18 (dezoito) anos, quando tratar-se de imóvel habitado e do responsável legal, quando tratar-se de empresa ou imóvel desocupado.
§ 1°. Ocorrendo obstrução ou impedimento do ingresso no imóvel ou empresa, da autoridade sanitária para dar cumprimento das medidas mencionadas neste artigo, o infrator será processado administrativamente, com a posterior aplicação das penalidades

previstas no artigo 6° *da presente lei, além de sofrer medida judicial visando à desobstrução do imóvel para cumprimento da diligência de combate às endemias e controle de animais peçonhentos.*
(...)"

Art. 6º. As alíneas "a", "b" e "c" do inciso II e o § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.992, de 21 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. ...
(...)
II - ...
a) R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para residências;
b) R$ 400,00 (quatrocentos reais) para terrenos baldio;
c) R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para estabelecimentos comerciais.
(...)
§ 1°. Independentemente da aplicação das penalidades aqui previstas, em caso de reincidência, de extrema gravidade e colocando em risco a saúde da população deverá ser comunicado ao Ministério Público para que sejam tomadas as medidas necessárias no âmbito de sua competência.
(...)"

Art. 7º. O *caput* e alíneas do art. 7º da Lei Municipal nº 2.992, de 21 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7°. Servirá de base para lavratura do auto de infração mencionado no artigo anterior, além de outras que demonstrem riscos de proliferação do mosquito "Aedes aegypti" *ou outro inseto e qualquer animal peçonhento, a existência no local dos seguintes materiais em desacordo com as regras previstas nesta Lei:*
a) recipientes, caixa d'água, reservatório e bebedouros de animais;
b) tambor, tanque, barril, piscina de qualquer tipo;
c) pneu ou similar;
d) prato, vaso, xaxim;
e) vaso com água;
f) material reciclável;
g) fonte ornamental e espelhos d'água, com água parada sem tratamento que iniba o crescimento de larvas;
h) laje, calha, ralo, grelha, masseira, churrasqueira;
i) lona, plástico, encerado;
j) bromélia, bananeira, oco de árvore;
k) lata, frasco, pote, garrafa, garrafão, vidro, vasilhas em geral;
l) tubos de placas de sinalização, semáforo e antenas parabólicas, ou outros depósitos semelhantes, que propiciem o acúmulo de água.
m) entulhos e restos de construção;
n) madeira; telhas, tijolos, ferragens;
o) folhagens, galhadas, poda de arvores.
(...)"

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 27 de março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.958, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A, operações de crédito até o limite de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo Único. O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S/A.

Art. 3º. Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

I – Pavimentação de Vias Urbanas;

II – Praça;

III – Creche.

Art. 4º. Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S/A, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º. Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S/A, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º. O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º. Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.959, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo conceder reajuste na Tabela Geral de Vencimentos dos servidores ativos do Município de Cianorte; reajustar os proventos de aposentadorias e pensões; reajustar as Tabelas dos Salários dos Empregos Públicos do Município de Cianorte; reajustar o auxílio-saúde; reajustar as gratificações; reajustar prêmio assiduidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar a Tabela Geral de Vencimentos dos servidores ativos do Município de Cianorte, em 3% (três por cento), a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Fica, também, o Poder Executivo autorizado a reajustar em 3% (três por cento), a partir de 1º de março de 2018, os proventos de aposentadorias e pensões, exceto para os benefícios de aposentadorias e pensões concedidas com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, calculados conforme o previsto no § 3º do art. 40 da Constituição Federal e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.738/11, que foram reajustados no mês de janeiro de 2018, através do Decreto Municipal nº 05/2018.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar as Tabelas dos Salários dos Empregos Públicos do Município de Cianorte, criados pela legislação municipal pertinente, em 3% (três por cento), a partir de 1º de março de 2018.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o auxílio-saúde pago aos servidores públicos municipais ativos, ocupantes de cargos em provimento efetivo, e inativos, vinculados exclusivamente à administração direta e indireta do Município de Cianorte, em 3% (três por cento), a partir de 1º de março de 2018.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar as gratificações para aos servidores e empregados públicos em 3% (três por cento), a partir de 1º de março de 2018.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o prêmio assiduidade concedido aos ocupantes de cargo de provimento efetivo, regidos pela Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991 e pela Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001, em 3% (três por cento), a partir de 1º de março de 2018.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.962, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Estabelece índice de atualização aos subsídios do Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º. Os subsídios mensais do Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Cianorte ficam atualizados pelo acréscimo de 2,48% (dois vírgula quarenta e oito por cento), a partir de 1º de março de 2018, observada a variação inflacionária aferida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) no período de janeiro de 2017 a fevereiro de 2018, nos termos da Lei Municipal no 4.795, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 4.962, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Estabelece índice de atualização aos subsídios do Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º. Os subsídios mensais do Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Cianorte ficam atualizados pelo acréscimo de 2,48% (dois vírgula quarenta e oito por cento), a partir de 1º de março de 2018, observada a variação inflacionária aferida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) no período de janeiro de 2017 a fevereiro de 2018, nos termos da Lei Municipal no 4.795, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 4.963, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Legislativo conceder reajuste aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Cianorte; reajustar o auxílio-saúde; reajustar as gratificações; reajustar prêmio assiduidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a reajustar a Tabela Geral de Vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Cianorte, em 3% (três por cento), a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Fica o Poder Legislativo autorizado a reajustar o auxílio-saúde pago aos servidores públicos ativos, ocupantes de cargos de provimento efetivo, e inativos, da Câmara Municipal de Cianorte, em 3% (três por cento), a partir de 1o de março de 2018.

Art. 3º. Fica o Poder Legislativo autorizado a reajustar as gratificações concedidas aos servidores públicos da Câmara Municipal de Cianorte, em 3% (três por cento), a partir de 1o de março de 2018.

Art. 4º. Fica o Poder Legislativo autorizado a reajustar o prêmio assiduidade concedido aos ocupantes de cargo de provimento efetivo, regidos pela Lei Municipal nº 3.212, de 19 de dezembro de 2012, em 3% (três por cento), a partir de 1o de março de 2018.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 34, 27 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão da licença especial ao profissional do magistério público municipal, no termos das disposições estabelecidas pelo art. 72, da Lei Municipal nº 4.163/2013;

Considerando deliberação dos membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal em Ata de nº 31, constante da folha 23 do Livro nº 01, da referida comissão.

D E C R E T A

Art. 1º. Ao profissional do magistério que, durante o período de 05 (cinco) anos ininterruptos, não se afastar do exercício de suas funções é assegurado o direito a licença especial de 03 (três) meses, por quinquênio, com vencimentos do cargo de provimento efetivo, acrescido de anuênios e auxílio saúde.

Art. 2º. Fica estabelecido que os interessados deverão se inscrever num processo classificatório conforme instrução da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que determinará os prazos de inscrição e períodos de fruição.

Art. 3º. A classificação observará o tempo de serviço no respectivo

cargo em provimento efetivo em funções do magistério público municipal de Cianorte, devendo haver uma lista única aos educadores e uma listagem única aos professores, sendo que os professores especialistas e os professores de educação física integrarão a lista única dos professores.

Art. 4º. Na contagem do tempo será observado os casos de interrupção decorrente de licenças sem vencimento, período este não aproveitado em favor do servidor.

Art. 5º. Para desempate observar-se-á por ordem de prioridade:
I - Profissional com o menor tempo de licenças já usufruídas;
II - Profissional com maior habilitação ou titulação;
III - maior idade.
Parágrafo único. Persistindo o empate, adotar-se-á o sorteio na presença dos interessados.
Art. 6º. Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e à Comissão de Gestão do Plano de Carreira, proceder à análise da concessão da licença especial considerando disponibilidades de recursos humanos.

Art. 7º. Os pedidos de licença especial para fruição em período diferente, só serão concedidos aos profissionais do magistério que exercem suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e aos profissionais do magistério na sequência da fruição da licença maternidade.
Parágrafo único. A concessão da licença especial aos profissionais do magistério em função nas instituições de ensino, fica condicionada a existência de professor substituto

Art. 8º. A distribuição acontecerá respeitando-se a proporção de até um sexto por instituição obedecendo a disposições da Lei Municipal nº 1.267, de 11 de setembro de 1990.

Art. 9º. Os períodos de fruição da licença especial serão publicados anualmente, por meio de instrução normativa, mediante calendário escolar.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogados os Decretos de nº 29/2014 e nº 130/2015.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

CONVITE

A Prefeitura do Município de Cianorte convida a população a participar de reunião para discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 (PLDO/2019).

Data: 12 de abril de 2018
Horário: 14h30min
Local: Auditório do Gabinete - Paço Municipal

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

Cianorte
Capital do Noroeste
Juntos somos mais

Secretaria de Administração

Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 040/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico para manutenção dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Março de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 301/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323, Km 224, lote B96A, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-5840, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 82.007.279/0001-08.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 90/2017**.
OBJETO: Aquisição de peças e Contratação de empresa para manutenção dos caminhões da secretaria de serviços municipais.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 59.994,00** (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de março de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 316/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **GRÁFICA E EDITORA BACON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ezídio Baladelli, 374, Parque Industrial, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.207-048, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.311.273/0001-19.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 131/2017**.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gráfica para SMEC.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 11.850,00** (Onze mil oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de março de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 322/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **GUILHERME SAPORETTI MOLINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida América, 59, Jardim Alto da Cidade, CEP 87.205-280, inscrita no **CNPJ sob nº 28.158.297/0001-37.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 04/2018**.
OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos, carimbos de madeira, tinta para refil e refil de tinta, entre outros para as Secretarias em geral.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado **R$ 2.126,40** (Dois mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de março de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação **nº 67/2017**, modalidade **Pregão Eletrônico,** concernente ao Registro de Preços visando à **Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para as Ambulâncias, Vans, Micro-ônibus e Veículos leves da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação parcial da Ata de Registro de Preços Nº 151/2017, firmada pela empresa **L.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME,** referente ao LOTE 167.
II – A adjudicação e homologação do LOTE 167 como empresa 2º colocado que acolheu o Registro de Preços: **CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA,** como vencedor 2º colocado do **saldo restante do Lote 167** no valor da proposta por percentual (%) de desconto da primeira colocada à época da licitação, totalizando **R$ 24.400,56** (vinte e quatro mil quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de março de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2017 FIRMADA ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **L.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no **CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28**, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG no 1.554.531-3/SSP-PR, inscrito no CPF sob o n° 258.569.019-91

CONTRATADO: L.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, com sede na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Av. Ângelo Perini, 856, Jardim Castelo, CEP 87112-400, inscrita no CNPJ sob nº 19.610.949/0001-31, telefone (44) 3274-6070, Email: leonardo_pequeno@outlook.com ,neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Leonardo Linhares Camilo**, portador da Cédula de Identidade RG no 10405820-5/SSP-PR, inscrito no CPF sob o n° 064.689.689-09, residente e domiciliado em Sarandi/Paraná.

OBJETO: Registro de Preços visando à **Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para as Ambulâncias, Vans, Micro-ônibus e Veículos leves da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Cancelamento: Cancela-se o LOTE 167 da Ata de Registro de Preços Nº 151/2017, conforme quadro abaixo:

Lote	Descrição – TABELA 12	Percentual de desconto %	Valor Estimado R$
167	Peças e Serviços Marcopolo Volare W9 2014/2015 AYT-4866 (mecânica)	68,00	30.000,00

O cancelamento em questão encontra amparo no disposto no Art. 13, do Decreto Municipal 017/07 e Cláusula 7.4 da Ata de Registro de Preços Nº 151/2017. O presente cancelamento faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de março de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 39/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 67/2017**, homologado em 12/05/2017.
Valor Homologado: **R$ 24.400,56** (Vinte e quatro mil quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e lubrificação para as Ambulâncias, Vans, Micro-ônibus e Veículos leves da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Empresa: **CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: até 12/05/2018.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição – TABELA 12	Percentual de desconto %	Valor Estimado R$
167	Peças e Serviços Marcopolo Volare W9 2014/2015 AYT-4866 (mecânica)	68,00	24.400,56

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de março de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 214/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 126/2017**, homologado em 29/06/2017.
Valor Homologado: **R$ 91.875,00** (Noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para fornecimento de coffee break e marmitex para diversos seminários, cursos, formações e eventos da SMEC.**
Empresa: **M M LUCAS – ME.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1*	2.625	UN	serviço de buffet por pessoa, devendo ser realizado o fornecimento de coffee break constituido por: 3 tipos de salgado assado e 3 tipos de salgado frito; 1 tipo de sanduiche natural; 2 tipos de bolo; 1 tipo de suco artificial; café; chá-mate. a responsabilidade pelo material, alimentos, bebidas a serem utilizados nos encontros e a entrega dos mesmos será da empresa contratada, bem como a organização do espaço para servir os alimentos. (reservado cota)	R$ 8,75	R$ 22.968,75
2	7.875	UN	serviço de buffet por pessoa, devendo ser realizado o fornecimento de coffee break constituido por: 3 tipos de salgado assado e 3 tipos de salgado frito; 1 tipo de sanduiche natural; 2 tipos de bolo; 1 tipo de suco artificial; café; chá-mate. a responsabilidade pelo material, alimentos, bebidas a serem utilizados nos encontros e a entrega dos mesmos será da empresa contratada, bem como a organização do espaço para servir os alimentos.	R$ 8,75	R$ 68.906,25

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 215/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 133/2017**, homologado em 29/06/2017.
Valor Homologado: **R$ 175.164,10** (Cento e setenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e dez centavos).
Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de Materiais Esportivos para a realização das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**
Empresa: **A. TARTARI – CIANORTE - ME.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	60	UN	bola oficial do campeonato de futebol de campo. com 8 gomos, confeccionada com pu ultra 100%. possui camada neogel, aprovada pela fifa. diâmetro: 68 - 70 cm, peso: 420 - 445 g, câmara airbility, termotec em microfibra e miolo slip system removível e lubrificado. bola oficial campeonatos estaduais e da serie b do campeonato brasileiro.	PENALTY	294,00	17.640,00
2	100	UN	bola oficial de futebol de campo, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibra. diâmetro: 68 - 70 cm, peso: 410 - 450 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	124,40	12.440,00
3	120	UN	bola oficial de futebol de campo, tamanho infantil, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com pvc. diâmetro: 64 - 66 cm, peso: 360 - 390 g, câmara butil, miolo removível.	PENALTY	51,00	6.120,00
4	50	UN	bola oficial de futsal pro. bola termofusionada, sem costura, 100% a prova d'agua, miolo substituível. composição: 100% poliuretano, peso aproximado 442 gr, circunferência 62cm. liga nacional de futsal.	UMBRO	105,00	5.250,00
5	100	UN	bola oficial de futsal, com 8 gomos, termotec, confeccionada com pu ultra 100%. diâmetro: 61 - 64 cm, peso: 410 - 440 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. principais federações de futsal do brasil.	PENALTY	134,00	13.400,00

6	70	UN	bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub-13), termotec, com 8 gomos, confeccionada com pu. diâmetro: 55 - 59 cm, peso: 350 - 380 g, câmara airbility, miolo slip system removivel e lubrificado.	PENALTY	100,00	7.000,00
7	70	UN	bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-11), termotec, com 8 gomos, confeccionada com pu. diâmetro: 50 - 55 cm, peso: 300 - 350 g, câmara airbility, miolo slip system removivel e lubrificado.	PENALTY	95,00	6.650,00
8	20	UN	bola oficial de basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibra. diâmetro: 75 - 78 cm, peso: 600 - 650 g, câmara airbility, miolo slip system removivel e lubrificado. bola aprovada pela federação internacional de basketball (fiba). bola com selo da confederação brasileira de basketball (cbb) .	PENALTY	179,00	3.580,00
9	15	UN	bola oficial de vôlei de praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibra tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho 65 a 67 cm de diâmetro, peso 260-280 g. miolo slip system removivel e lubrificado.	PENALTY	108,00	1.620,00
10	50	UN	bola oficial de volei, matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibra. bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (fivb). 65-67 cm, peso 260-280 g. câmara airbility e miolo slip system removivel e lubricado.	PENALTY	167,50	8.375,00
11	30	UN	bola de vôlei, tamanho infantil, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com pv. diâmetro: 60 - 63 cm, peso: 240 - 270 g, câmara airbility, miolo slip system removivel e lubrificado.	PENALTY	52,00	1.560,00
12	10	UN	bola profissional de futevôlei, termotec, com 8 gomos, confeccionada com pu ultra 100%. diâmetro: 68 - 69 cm, peso: 485 - 486 g, câmara airbility, miolo slip system removivel e lubrificado.	PENALTY	109,00	1.090,00
13	10	UN	bola de rugby profissional confeccionada com borracha celular (expandida), diâmetro: 65 - 67 cm, peso: 350 - 370 g, câmara butil, costurada, miolo de borracha.	PENALTY	76,00	760,00
19	60	UN	conjunto de kimono para judô, completo oficial para iniciação, reforçado, branco em sarja lisa (brim), casaco com reforços nas costas e gola com seis costuras. calça com reforço no joelho. acompanha faixa, gramatura 430 gr/m.	SHIROI	98,00	5.880,00
20	20	UN	conjunto de kimono para judô, completo oficial para competição (casaco, calça e faixa) trançado máster alvejado, casaco trançado duplo e calça em sarja grossa branca. casaco em tecido trançado duplo com gramatura 1230 gr/m e a calça em sarja branca com 550 gr/m com tecido duplo da coxa ate as barras. reforços nas axilas, peitoral e costas, gola com costura alinhada e com enchimento especial, brim grosso, amarrio de cordão, tecido 100% de algodão.	SHIROI	128,00	2.560,00
21	30	UN	kimono de karatê, adulto, gola com costura alinhada e com enchimento especial, calça com elástico e cordão, acompanha faixa branca, tecido sarja 100% algodão.	SHIROI	119,00	3.570,00
22	5	UN	jogos de malha oficial, com quatro malhas em alumínio, pesando 850 gramas cada malha.	RS	890,00	4.450,00
23	5	UN	jogos de bocha oficial com oito bolas, pesando 2,850 quilos cada bola.	INDAIA	680,00	3.400,00
27	50	UN	cone de sinalização, feito de polietileno, flexível, base quadrada de 13,5 cm e altura de 23 cm.	SCALIBU	5,00	250,00
28	30	UN	bomba para encher bola com tecnologia double action - infla nos dois sentidos. contêm uma bomba, mangueira e 2 agulhas	PENALTY	20,00	600,00
29	100	UN	pares de tênis de futsal, cabedal em couro sintético 3d para toque e sensação perfeitos, superfície touch x-ray proporciona uma aderência letal à bola, solado externo de tração para movimento explosivo em superfícies internas. numeração de acordo com o solicitado.	ADIDAS	198,50	19.850,00
30	100	UN	pares de chuteira de futebol de campo, cabedal em couro sintético 3d para toque e sensação perfeitos forro sintético para modelagem segura e conforto interno, superfície touch x-ray proporciona uma aderência letal à bola, dinâmica distribuição das travas gambetrax oferecendo maior tração sob os pés para velocidade explosiva. solado externo estruturado oferecendo mais agilidade em solos firmes e artificiais. numeração de acordo com o solicitado.	ADIDAS	198,40	19.840,00
31	40	UN	bolas oficial de futebol society, com 8 gomos, confeccionada em pu ultra 100%. diâmetro de 68 a 69 cm, peso de 425 a 445 gramas. termotec, câmara airbility, e miolo slip system removivel e lubrificado.	PENALTY	95,00	3.800,00
36	15	UN	sapatilha de atletismo para meio-fundo. pesando aproximadamente 180 gramas com travas, sendo ideal também para: 400/1.500 m, 110/300/400 m com barreiras, podendo ser utilizado também no salto à distância, salto triplo e salto com vara. feita em tpu e monomesh, contendo placa de pinos em nylon e amortecimento no calcanhar.	ASICS	249,50	3.742,50
38	10	UN	cinto de tração duplo com quatro elásticos. projetado para treinamento de força e velocidade. dois cintos (com velcros duplos, reforçados) ajustáveis, conectados por quatro tubos elásticos	SCALIBU	67,00	670,00
39	20	UN	raquetes oficiais de badminton em alumínio. feita no material alumínio. peso máximo: de 85 a 100 gramas. encordoamento: fio de nylon específico para badminton com no mínimo 15 libras de tensão. tamanho: 68 cm de comprimento total. cabeça da raquete: 20cm largura x 25cm de comprimento.	LEADER	63,50	1.270,00
42	4	UN	protetor de tórax, para taekwondo, oficial. eva revestido em courvin espelhado, alta absorção e modelagem anatômica.	KNOCKOUT	129,90	519,60
43	30	UN	bola oficial de handebol, tamanho feminino, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com pvc. diâmetro: 54 - 56 cm, peso: 325 - 400 g, câmara airbility, miolo slip system removivel e lubrificado.	PENALTY	75,90	2.277,00
44	40	UN	bola oficial de handebol, tamanho infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com pu ultra grip. bola oficial da confederação brasileira de handebol (cbhb), aprovada pela federação internacional de handebol (ifh). diâmetro: 49 - 51 cm, peso: 230 - 270 g. câmara airbility, miolo slip system removivel e lubrificado.	PENALTY	94,00	3.760,00
45	5	UN	pacote com 100 pregos de aço, no formato agulha, tamanho 6,4mm para sapatilha de atletismo.	PISTA E CAMPO	64,00	320,00
46	5	UN	pacote com 100 pregos de aço, no formato agulha, tamanho 9,5mm para sapatilha de atletismo.	PISTA E CAMPO	64,00	320,00
47	30	UN	bola de iniciação esportiva nº 14 matrizada, confeccionada com borracha. 65 e 67 cm. 350-370g. miolo slip system removivel e lubrificado câmara airbility.	PENALTY	17,80	534,00
49	160	UN	faixas para artes marciais, para crianças e iniciantes. reforçada com enchimento especial para dar volume e resistência. com seis costuras, enchimento interno 95% polipropileno e 5% poliéster, tecido externo 100% algodão, alta qualidade. tamanhos e cores de acordo com o solicitado.	SHIROI	15,60	2.496,00
50	30	UN	skate completo. shape: tábua composta por 7 laminas de madeira marfim leve e resistente, no tamanho m, com 7,75 polegadas de largura. truck: eixo de fixação no shape e encaixe das rodas. haste fixa em forma de "t" , de aço forjado, tamanho 129mm. rodas: feitas de uretano no tamanho de 49mm a 51mm. rolamentos : confeccionados em ligas de aço ou cerâmica com a classificação de rolamentos abec. parafusos de base: 04 parafusos acompanhados de porcas (8mm a 12mm). lixa: autoadesiva e antiderrapante, para colocação na parte de cima do shape, de boa qualidade.	DGK	319,00	9.570,00
						TOTAL GERAL R$ 175.164,10

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 216/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 133/2017**, homologado em 29/06/2017.

Valor Homologado: **R$ 11.454,00** (Onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de Materiais Esportivos para a realização das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

Empresa: **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
14	50	UN	cones de sinalização, flexível, zebrado nas cores laranja e branco, com 50cm de altura.	PLASTCOR	7,80	390,00
15	15	UN	rede de vôlei oficial conta com 04 faixas em algodão e fios fabricados em polietileno de alta densidade com proteção uv, com costura dupla nas lonas, malha traçada de 10x10cm, lona de algodão superior com 7 cm de largura e lona de algodão inferior com 5 cm de largura.	PANGUE	56,26	843,90
17	15	UN	rede oficial de futebol suíço. seda fio 04mm, produzida com polietileno (pe) puro de alta densidade com tratamento ultravioleta (uv). as malhas das redes são confeccionadas com nós cerrados, malha de 15 x 15 cm, larg.5,20 x alt. 2,30 m.	PANGUE	94,02	1.410,30
32	2	UN	marcação de quadra de areia de futevôlei. marcação de quadra em corda de nylon no tamanho de 18 x 9 metros. incluindo a divisão de meio de quadra, também os ganchos para fixação na areia em ferro galvanizado.	PANGUE	57,50	115,00
33	2	UN	marcação de quadra de areia, vôlei de praia. marcação de quadra em corda de nylon no tamanho de 16 x 8 metros, com os ganchos para fixação na areia em ferro galvanizado.	PANGUE	52,50	105,00
37	2	UN	cronômetro digital profissional 16 voltas. bateria de litio cr2032 com duração de até 05 anos. memória para 16 voltas e parciais de tempo, com precisão de 1/1000 de segundo e tempo total máximo de 100 horas; contador de voltas até 99; display extra largo; a prova d'água; garantia de 05 anos.	VOLLO	54,90	109,80
40	4	UN	redes oficiais de badminton em nylon. material: nylon com borda superior em tecido ou lona resistente. trama da malha: de 1,5 cm e no máximo 2cm. medidas: 6.10 metros de comprimento com 76 cm de largura. cor da rede: azul ou roxa. cor da borda: branca com vão interno para passar a corda de sustentação da rede.	PANGUE	85,00	340,00
41	20	UN	petecas de badminton em nylon. petecas de nylon na cor amarela. base:parte de baixo de cortiça arredondada, resistente, a base terá um diâmetro entre 25mm e 28mm e será coberta por uma camada fina de couro. peso: de 4,74 gramas até 05 gramas.	PANGUE	12,00	240,00
48	30	UN	bola de iniciação esportiva nº 10 matrizada, confeccionada com borracha, 48 e 50 cm. 180-200g. miolo slip system removivel e lubrificado câmara airbility	SILME	12,00	360,00
51	100	UN	tatame proiduzido em e.v.a, 1 x 1 m cada, sistema fit de encaixe, com espessura de 40 mm, para atividades de alto impacto no solo.	EVASOLA	75,40	7.540,00
						TOTAL GERAL R$ 11.454,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 217/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 133/2017**, homologado em 29/06/2017.

Valor Homologado: **R$ 34.664,00** (Trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de Materiais Esportivos para a realização das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

Empresa: **ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
16	15	UN	rede oficial de futebol de campo. seda fio 04mm, em polietileno de alta intensidade com proteção uv, feitas com nós cerrados que evitam o desgaste, malha trançada e torcida de 16x16 cm, dimensões aproximadas (largura x altura x profundidade): 7,5 x 2,5 x 2 m.	DUNKSPORTS	266,00	3.990,00
18	20	UN	rede oficial de futsal de material de fio duplo em polietileno impermeabilizado. resistência a raio uv com fio de 3 mm de espessura, malha de 15 cm. medidas: 3 x 2 x 1 (largura x altura x profundidade).	DUNKSPORTS	86,00	1.720,00
24	4	UN	rede de proteção 25mtsx6mts, malha em nylon, malha 10, 3mm.	DUNKSPORTS	620,00	2.480,00
25	4	UN	rede de proteção 45mtsx6mts, malha em nylon, malha 10, 3mm.	DUNKSPORTS	1.126,00	4.504,00
26	4.500	UN	metros de rede de proteção, confeccionadas em fios e polietileno de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra ação de raios uv (nylon super resistente), fio 30/36 (3,00mm), malha 100mm.	DUNKSPORTS	4,00	18.000,00
34	1	UN	tabela de basquete para parede/suporte, o par. confeccionada em acrílico de alta qualidade, com dimensões de 1,60 m x 1,10 m e 0,15 cm de profundidade, aro com mola flexível com medidas oficiais (46mm diâmetro). acompanha rede 100% polipropileno (pp) fio 3.	DUNKSPORTS	3.970,00	3.970,00
						TOTAL GERAL R$ 34.664,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 218/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 133/2017**, homologado em 29/06/2017.

Valor Homologado: **R$ 22.500,00** (Vinte e dois mil e quinhentos reais).
Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de Materiais Esportivos para a realização das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**
Empresa: **RAPINI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
35	1	UN	par de tabelas hidráulicas com acionamento manual, constituída de caixa metálica estruturada (chassi) confeccionada com perfil de 150/50 chapa 3mm, 4 rodas especiais de 6" suportando até 900 kg, conjunto de sapatas de aço de 6" com borracha texturizada e acionamento instantâneo, conjuntos de 4 molas com diâmetro de 4" em cada equipamento a ser fixado dentro do chassi com comprimento de 650 mm, cavalete frontal e traseiro confeccionado com perfil metalon chapa 100/80, articulações nas extremidades do cavalete com buchas de metal e nylon, eixos de 1 e 1/4 de aço 1.045, sobre eixo, trava de segurança em aço sheuede, demais caracteristicas conforme termo de referência.	RAPINI	22.500,00	22.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 348/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 229/2017**, homologado em 28/09/2017.
Valor Homologado: **R$ 386.200,00** (Trezentos e oitenta e seis mil e duzentos reais).
Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**
Empresa: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	4.000	Lta	alimento em pó, para nutrição oral ou enteral, para crianças a partir de 3 anos de idade, normocalórica 1.0 kcal/ml, carboidrato: mínimo 15% sacarose. acrescido de todas as vitaminas e minerais além de colina, carnitina e taurina. isento de glúten. pode conter apenas traços de lactose. apresentação: lata com no mínimo 400g. sem sabor	FORTINI/ DANONE	48,90	195.600,00
12	1.000	Lta	fórmula infantil em pó, alimentação de lactentes desde o nascimento, hipoalergênica á base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - lcpufas (dha –docosahexaenóico e ara – araquidônico) e nucleotídeos. sem sacarose, frutose e glúten. lata com no mínimo 400g.	APTAMIL PEPTI/ DANONE	64,30	64.300,00
13	1.500	Lta	fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, á base de proteína do soro extensamente hidrolisada, para crianças que apresentem diarréia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. contém lcpufas, dha e ara, nucleotídeos. 100% proteína do soro do leite. apresentação: lata de 400grs.	PREGOMIN PEPTI/ DANONE	84,20	126.300,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 349/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 229/2017**, homologado em 28/09/2017.
Valor Homologado: **R$ 557.950,00** (Quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).
Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**
Empresa: **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	6.000	Lta	alimento em pó, nutricionalmente completo, para nutrição oral e/ou enteral, isento de sacarose,lactose, e glúten, fonte proteica com no mínimo 50% de proteína isolada de soja, distribuição calórica mínima de 14% de proteína, 28% de lipídeos, 55% de carboidratos, com sabor. lata com no mínimo 800g.	TROPHIC BASIC	40,55	243.300,00
5	16.000	Lta	fórmula enteral polimérica, hipercalórica, normoprotéica, nutricionalmente completa, para pacientes em uso de nutrição enteral. fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. proteína: mínimo 15%. lipídeos: mínimo de 30%. sem presença de edulcorante sucralose. isento de lactose, sacarose e glúten. frasco 1000 ml.	TROPHIC 1.5	15,20	243.200,00
14	400	Lta	módulo de proteína para dieta oral ou enteral em pó. para uso adulto ou pediátrico. 100% caseinato de cálcio. fonte protéica de alto valor biológico. solúvel em água, apresentando excelente digestibilidade, odor e sabor neutro. usado em desnutrição protéica, infecção, sepse, pacientes queimados ou com câncer. sem sabor. lata com no mínimo 200gr.	PROTEIN PT	54,00	21.600,00
15	500	Lta	módulo de fibra alimentar, para alimentação enteral com fibras solúveis e insolúveis. lata com no mínimo 350g.	ENTERFIBER	52,60	26.300,00
16	3.000	Emb	suplemento oral completo, especialmente desenvolvido para indivíduos submetidos à diálise. distribuição calórica: 14% à 18% proteína, carboidratos: isento de sacarose. isento de lactose, e glúten. embalagem de 200 à 237 ml. sabor: baunilha ou chocolate.	HD MAX	7,85	23.550,00
			TOTAL DE R$ 557.950,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 350/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 229/2017**, homologado em 28/09/2017.
Valor Homologado: **R$ 144.677,00** (Cento e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais).
Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**
Empresa: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	2.500	Lta	alimento em pó, nutricionalmente completo, para nutrição oral e/ou enteral, normocalórico, normolipídico, normoproteico, isento de proteína vegetal, lactose e gluten, com sabor. lata com no mínimo 400 gramas.	NUTREN 1.0 NESTLE	35,00	87.500,00
7	1.000	Lta	fórmula infantil para intolerância à lactose. carboidratos (100% maltodextrina).isento de lactose. enriquecida com nucleotídeos e lcpufas, dha e ara, ácido linoleico e ácido alfa-linolénico. apresentação: lata 400g.	NAN NESTLE	17,96	17.960,00
8	1.000	Lta	fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento com sintomas de regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. possui como agente espessante goma jataí ou amido pré gelatinizado de batata ou arroz. apresentação: lata de 400g.	NAN AR NESTLE	10,32	10.320,00
10	900	Lta	fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses. com adição de prebióticos0,4g/100ml á 0,8g/1oo ml, gos e fos. enriquecida com lcpufas, dha e ara. apresentação: lata 400g.	NAN COMFOR 2 NESTLE	10,43	9.387,00
11	1.000	Lta	fórmula infantil para pacientes prê-maturos e baixo peso, adicionado de dha e ara, fonte de proteína láctea, acrescido de vitaminas e minerais, isento de sacarose e glúten. lata com no mínimo 400g.	PRE NAN NESTLE	19,51	19.510,00
			TOTAL DE R$ 144.677,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 351/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 229/2017**, homologado em 28/09/2017.
Valor Homologado: **R$ 156.408,00** (Cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oito reais).
Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**
Empresa: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	150	Lta	espessante alimentar a base de amido de milho modificado instantâneo, goma xantana, tara e guar como agente espessante. lata acima de 250g.	NUTILIS DANONE	56,00	8.400,00
6	1.200	Lta	fórmula infantil 100% hidrolisada em forma de aminoácidos adequada às necessidades de crianças desde o nascimento. indicações: síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido. não contém glúten. isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose. apresentação: lata de 400g.	NEOCATE LCP SUPPORT	115,00	138.000,00
9	900	Lta	fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 mese. com adição de prebióticos 0,4g/100ml á 0,8g/100ml de gos e fos. enriquecida com lcpufas, dha e ara. apresentação: lata 400g.	APTAMIL PREMIUM 1 DANONE	11,12	10.008,00
			TOTAL DE R$ 156.408,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 352/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 245/2017**, homologado em 28/09/2017.
Valor Homologado: **R$ 12.620,00** (Doze mil seiscentos e vinte reais).
Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de toners e cartuchos para impressoras Brothers.**
Empresa: **A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA - EPP.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	40	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc j6935dw, preto, com capacidade minima de impressão de 3.000 (três mil) páginas.	BROTHER	117,50	4.700,00
2	30	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc j6935dw, amarelo, com capacidade minima de impressão de 1.500 (mil e quinhentas) páginas.	BROTHER	88,00	2.640,00
3	30	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc j6935dw, ciano, com capacidade minima de impressão de 1.500 (mil e quinhentas) páginas.	BROTHER	88,00	2.640,00
4	30	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc j6935dw, magenta, com capacidade minima de impressão de 1.500 (mil e quinhentas) páginas.	BROTHER	88,00	2.640,00
			TOTAL DE R$ 12.620,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 353/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 245/2017**, homologado em 28/09/2017.
Valor Homologado: **R$ 31.285,00** (Trinta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais).
Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de toners e cartuchos para impressoras Brothers.**
Empresa: **A P FERRAREZE COMERCIO - ME.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
5	100	UN	cartucho de toner, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother hl-l6402dw e l6902dw - tn3492 - com rendimento para 20.000 (vinte mil cópias) - com capacidade minima de impressão de 20.000 (vinte mil) paginas, impressora em garantia.	BROTHER	312,85	31.285,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 354/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 245/2017**, homologado em 28/09/2017.
Valor Homologado: **R$ 19.500,00** (Dezenove mil e quinhentos reais).
Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de toners e cartuchos para impressoras Brothers.**
Empresa: **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
6	50	UN	unidade cilindro para impressora brother hl-l6402dw e mfc-l6902dw - dr3440 - com rendimento para 50.000 (cinquenta mil cópias) - original (equipamento em garantia).	BROTHER DR-3440	391,00	19.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 355/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 245/2017**, homologado em 28/09/2017.
Valor Homologado: **R$ 25.880,00** (Vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de toners e cartuchos para impressoras Brothers.**
Empresa: **W P DO BRASIL LTDA - EPP.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
7	40	UN	unidade fusora para impressora brother hl-l6402dw e mfc-l6902dw - d008am001 - com rendimento para 200.000 (duzentas mil copias) - original (equipamento em garantia).	BROTHER	647,00	25.880,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 356/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 223/2017**, homologado em 28/09/2017.
Valor Homologado: **R$ 106.049,45** (Cento e seis mil quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de material elétrico e de iluminação para a manutenção do Bosque da Praça João XXIII e Beiras da Rodovia Pr. 323.**
Empresa: **B A M DE SOUZA - ME.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	195	UN	refletores led 150w.	HOLOFOTE	233,90	45.610,50
2	2.080	Mt	cabo 35mm 1 kv flex.	MINASFLEX	9,99	20.779,20
4	325	UN	caixa de alvenaria 30 x 30.	PADROEIRA	18,69	6.074,25
5	3.250	Mt	cabo pp 3x2,5 mm.	MINASFLEX	2,39	7.767,50
8	260	UN	receptáculo e-40 louça.	DECORLUX	4,00	1.040,00
9	520	UN	reatores vapor de sódio interno de 250w enrolamento em cobre.	LUMER	47,65	24.778,00
			Total de R$ 106.049,45			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 357/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 223/2017**, homologado em 28/09/2017.
Valor Homologado: **R$ 11.954,80** (Onze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de material elétrico e de iluminação para a manutenção do Bosque da Praça João XXIII e Beiras da Rodovia Pr. 323.**
Empresa: **M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	2.080	Mt	pv duto de 2 polegadas.	CIMFLEX	2,00	4.160,00
10	520	UN	lâmpadas vapor de sódio 250w tubular.	AVANT	14,99	7.794,80
			Total de R$ 11.954,80			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 358/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 223/2017**, homologado em 28/09/2017.
Valor Homologado: **R$ 2.813,85** (Dois mil oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).
Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de material elétrico e de iluminação para a manutenção do Bosque da Praça João XXIII e Beiras da Rodovia Pr. 323.**
Empresa: **VIOTO, ROCHA & CIA LTDA - EPP.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
6	195	UN	haste de aterramento 5/8x244.	JLOBATO	11,74	2.289,30
7	195	UN	grampo para aterramento.	BETEL	2,69	524,55
			Total de R$ 2.813,85			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 359/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 246/2017**, homologado em 28/09/2017.
Valor Homologado: **R$ 59.948,55** (Cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de peças de reposição e prestação de serviços para manutenção em eletrodomésticos e ar condicionados de locais administrados pela SMEC.**
Empresa: **REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	16	UN	atuador do freio para lavadora de roupas	BRASTEMP	63,69	1.019,04
2	16	UN	banda de freio para lavadora de roupas	BRASTEMP	9,50	152,00
3	33	UN	borracha p/ refrigerador.	CONSUL	78,40	2.587,20
4	27	UN	bucha do cabo de energia para ferro de passar roupas black e decker	BLACK E DECKER	4,90	132,30
5	11	UN	cabo com varistor para centrifuga de roupa arno	ARNO	14,70	161,70
6	11	UN	cabo com varistor para centrifuga de roupa muller	MUELLER	14,70	161,70
7	22	UN	cabo de energia original para extrator de sucos industrial	CABO FLEX	11,76	258,72
8	22	UN	cabo de energia original para ferro de passar roupas black e decker	CABO FLEX	14,70	323,40
9	22	UN	cabo de energia original para liquidificador industrial	CABO FLEX	11,76	258,72
10	22	UN	cabo de energia para bebedouro refrigerado latina	CABO FLEX	11,76	258,72
11	11	UN	cabo de ligação para centrifuga de roupa arno	ARNO	14,70	161,70
12	11	UN	cabo de ligação para centrifuga de roupa muller	MUELLER	14,70	161,70
13	22	UN	capacitor para ar condicionado 70 uf.	EOS	56,07	1.233,54
14	11	UN	carga gás p/ ar condicionado.	DUPONT	135,00	1.485,00
15	11	UN	cargas de gás p/ refrigerador industrial.	DUPONT	220,00	2.420,00
16	5	UN	compressor ½ polegada p/ refrigerador comercial.	EMBRACO	520,00	2.600,00
17	16	UN	controle eletrônico para lavadora de roupas	BRASTEMP	90,00	1.440,00
18	16	UN	correia para lavadora de roupas	CONSUL	24,49	391,84
19	22	UN	coxim original para centrifuga de roupa arno	ARNO	3,42	75,24
20	22	UN	coxim original para centrifuga de roupa muller	MUELLER	3,43	75,46
21	16	UN	eixo do agitador para lavadora de roupas	ALADO	31,80	508,80
22	22	UN	filtro de gás p/ refrigerador e freezer.	ATENAS	14,70	323,40
23	27	UN	filtros para bebedouros de água industrial.	ZUFER	47,04	1.270,08
24	11	UN	haste para centrifuca de roupa arno	ARNO	7,84	86,24
25	11	UN	haste para centrifuca de roupa muller	MUELLER	8,82	97,02
26	22	UN	jogo de engrenagens, com duas peças, para ferro de passar roupas black e decker	BLACK E DECKER	4,90	107,80
27	16	UN	jogo de cames para lavadora de roupas	BRATEMP	16,00	256,00
28	44	UN	lã de vidro, com limpeza geral, para fogão a gás 4 bocas	REFRITHOR	28,00	1.232,00
29	44	UN	lã de vidro, com limpeza geral, para fogão a gás 6 bocas	REFRITHOR	27,00	1.188,00
30	22	UN	mangueira de entrada de água para lavadora de roupas	CONSUL	17,64	388,08
31	27	UN	mangueira nitrada (aço) para fogão a gás	BRASTEMP	19,60	529,20
32	22	SVÇ	mão de obra para manutenção e higienização de ar condicionado 12.000 btus.	REFRITHOR	70,56	1.552,32
33	22	SVÇ	mão de obra para manutenção e higienização de ar condicionado 9.000 btus.	REFRITHOR	115,00	2.530,00
34	38	SVÇ	mão de obra para manutenção e higienização de bebedouro industrial.	REFRITHOR	66,63	2.531,94
35	22	SVÇ	mão-de-obra com troca de peças simples para conserto de lavadoura de roupas consul, lb mondial e lb eletrônica	REFRITHOR	55,00	1.210,00
36	66	SVÇ	mão-de-obra para conserto de caixa de inox de bebedouro industrial 100 litros	REFRITHOR	90,00	5.940,00
37	55	SVÇ	mão-de-obra para conserto de extrator de sucos arno, walita ou britânia	REFRITHOR	24,50	1.347,50
38	27	SVÇ	mão-de-obra para conserto de ferro de passar roupa black e decker	REFRITHOR	17,64	476,28
39	77	SVÇ	mão-de-obra para conserto de liquidificador ou batedeira arno, walita ou britânia	REFRITHOR	19,60	1.509,20
40	88	SVÇ	mão-de-obra para conserto em bebedouro refrigerado latina	REFRITHOR	29,40	2.587,20
41	88	SVÇ	mão-de-obra para regulagem de chamas e limpeza de injetores em fogão a gás	REFRITHOR	49,00	4.312,00
42	22	SVÇ	mão-de-obra para revisão geral em lavadoura de roupas consul, lb mondial e lb eletrônica	REFRITHOR	98,00	2.156,00
43	33	SVÇ	mão-de-obra para troca de peças em centrifuca arno e muller	REFRITHOR	44,10	1.455,30
44	27	UN	metros de mangueira plástica para fogão a gás	TUBO GAS	9,97	269,19
45	22	UN	piquitel p45 para botijão de gás.	LIQUIGAS	41,16	905,52
46	16	UN	placa eletrônica para lavadora de roupas	ELECTROLUX	180,00	2.880,00
47	22	UN	rebobinamento de motor de extrator de suco industrial.	REFRITHOR	47,04	1.034,88
48	22	UN	rebobinamento de motor de liquidificador industrial.	REFRITHOR	45,00	990,00
49	16	UN	retentor do tanque para lavadora de roupas	ELECTROLUX	14,00	224,00
50	16	UN	rolamento da base para lavadora de roupas	ELECTROLUX	16,00	256,00
51	11	UN	sapata de freio para centrifuga de roupa arno	ARNO	14,60	160,60
52	11	UN	sapata de freio para centrifuga de roupa muller	MUELLER	15,58	171,38
53	11	UN	tampa para centrifuga de roupa arno	ARNO	18,62	204,82
54	11	UN	tampa para centrifuga de roupa muller	MUELLER	16,66	183,26
55	11	UN	termostato p/ freezer.	ROBERTOLY	50,00	550,00
56	22	UN	termostato para bebedouro refrigerado latina	ROBERTOLY	39,20	862,40
57	16	UN	tirantes para lavadora de roupa	BRASTEMP	3,92	62,72
58	22	UN	torneira para bebedouro refrigerado latina	ATENAS	22,54	495,88
59	16	UN	tubo de centrifugação para lavadora de roupas	ALADO	36,36	581,76
60	33	UN	válvula de pressão para fogão industrial	JACKVAL	19,60	646,80
61	11	UN	válvulas p/ central de gás.	JACKVAL	47,00	517,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Divisão de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2017, de 27 de Janeiro de 2017.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de Abril de 2018, sito na Av. Goiás, (Antigo PA) Cianorte-PR, às 14:00 h, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré--Admissional).

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE SUELY FONTOURA DO CARMO	81º
ELZA DA SILVA SCHOSTAK	82º
ROSELENE RODRIGUES LOURENÇO MIRANDA	83º
LILIAN ROSANA FAGOTTI MARTINS	84º
MARIA CELIA VIEIRA DA SILVA	85º
GISELI FERNANDA MOLENA	86º
LUCIANA SILVA BOLOTORI	87º
VALÉRIA LUCÉLIA ELIAS DA SILVA	88º
DANIELA CAETANO DE LIMA	89º
TATIANE CRISTINA COELHO DE ABREU BORGES	90º
HELEN CRISTIANE CARDOSO DA SILVA DEVECHI	91º
JULIANA SABINO HESPANHOL	92º
EDNÉIA GOLOMBIEVSKI	93º
CINTIA NATALY REZENDE	94º
BEATRIZ PEREZ TIETZE TURETTA	95º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Titulo de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 27 de Março de 2018.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2017, de 27 de Janeiro de 2017.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 11 de Abril de 2018, sito na Av. Goiás, (Antigo PA) Cianorte-PR, às 14:00 h, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA TOZZO DA SILVA	96º
GISELE AGOSTINHO VALIM	97º
JULIANA DE JESUS MANGABEIRA	98º
ALINY SANCHES DE ALENCAR	99º
VIVIANE URSULINA DA SILVA LEITE	100º
ALÉCIO MIRANDA DE SOUZA	101º
LUIZ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	102º
ROSANGELA MARIA DA SILVA MUNHOZ	103º
MAURISIA MELO RODRIGUES	104º
SANDRA SAYURI MATSUBARA YOSHIMOTO	105º
SUELI SOARES DA SILVA SILVIO	106º
LUCIMARA ALVES DE LIMA	107º
MARLENE RIBEIRO GONÇALVES	108º
ROBÉRIA DE CÁSSIA ROCHINI MONTALVÃO	109º
MARCIA RAIMUNDO SILVA	110º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Titulo de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 27 de Março de 2018.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 301/2018-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **LUCAS ADRIANO CAETANO** classificado em 71º (septuagésimo primeiro) lugar, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, no Processo Seletivo Público Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 20 de Maio de 2014, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1217, de 16 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 302/2018-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **KELLY CRISTINA OLIVEIRA** classificada em 73º (septuagésimo terceiro) lugar, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, no Processo Seletivo Público Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 20 de Maio de 2014, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1217, de 16 de março de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 303/2018-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2335, de 19/02/2018 e Parecer Jurídico nº 193/2018 de 20/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a servidora pública municipal **JAQUELINY FELIX CORREIA,** 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 20/08/2012 a 19/08/2017, no período de **01/04/2018 a 29/06/2018**, de acordo com o Artigo n. º 145 da Lei n. º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n. º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 304/2018-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1146, de 26/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a servidora pública municipal **ELISANGELA APARECIDA PEREIRA,** 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 14/07/2008 a 13/07/2013, no período de **02/04/2018 a 30/06/2018**, de acordo com o Artigo n. º 145 da Lei n. º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n. º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 305/2018-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR,** o servidor público municipal, **OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**, da função gratificada de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de **31 de março de 2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 306/2018-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO,** percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.745/2016, Art. 1º, de 23 de março de 2016, a partir de **01 de abril de 2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 307/2018-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECUROS HUMANOS,** a partir de **01/04/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 308/2018-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 11/2018, da Secretaria Municipal de Saúde de 21/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido, o servidor público municipal **SERGIO FEREIRA RIBEIRO,** do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL,** da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01/04/2018**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 309/2018-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 39/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 14/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **IVO BENJAMIN DA SILVA,** para em substituição, exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL,** durante as férias do titular, no período de **02/04/2018 a 16/04/2018,** percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 310/2018-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Saúde, de 05/03/2018,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER,** férias no período de **02/04/2018 a 01/05/2018,** a servidora pública municipal **SILVIA CRISTINA CARLOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 001/2018, de 04 de janeiro 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte – Paraná, CMDCA**, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de março de 2018, às 10h30min, no Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.06/90 e Lei Municipal nº 3.467/10:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano de Ação referente à Deliberação nº 054/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/PR, para incentivo ao Programa Liberdade Cidadã.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Danielli Vignoto
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte – Paraná, CMDCA**, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de março de 2018, às 11h00min, no Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.06/90 e Lei Municipal nº 3.467/10:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano de Ação referente à Deliberação nº 055/2016, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/PR, para incentivo ao Programa Crescer em Família.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Danielli Vignoto
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria de Finanças

Divisão de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO
CAPINA

Nº 1107 / 2018

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: EVANDRO RODRIGO CASSULA
Endereço: RUA JACUTINGA Nº 17
Bairro/Zona: DISTRITO DE SAO LOURENCO Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87213000

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA DORIVALDO DELGADO Nº: 731
Zona100 RESIDENCIAL DELGADO Quadra: 0006 Data: 0027

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art. 1º** e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇAO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 26 / 3 / 18 EMISSÃO: 21/03/2018

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007
AGENTE FISCAL

NÃO ENCONTRADO
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☐ Mudou-se ☐ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☒ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
___/___/___

NOTIFICAÇÃO
CAPINA

Nº 1110 / 2018

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: ANTONIO ROSSETI
Endereço: ESTR ESTRADA DRAGÃO Nº 268
Bairro/Zona: DISTRITO DE SAO LOURENCO Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87213000

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA PERES Nº: 785
Zona100 RESIDENCIAL DELGADO Quadra: 0007 Data: 0020

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art. 1º** e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇAO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 26 / 3 / 18 EMISSÃO: 21/03/2018

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007
AGENTE FISCAL

NÃO ENCONTRADO
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☐ Mudou-se ☐ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☒ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
___/___/___

NOTIFICAÇÃO
CAPINA

Nº 1120 / 2018

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: LUCELIA SANTOS VIEIRA
Endereço: VILA RURAL AMANHECER Nº 5
Bairro/Zona: DISTRITO DE SAO LOURENCO Compl.: LOTE 05 - QUADRA 02
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87213000

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA DORIVALDO DELGADO Nº: 900
Zona100 RESIDENCIAL DELGADO Quadra: 0010 Data: 0004

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art. 1º** e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇAO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 26 / 3 / 18 EMISSÃO: 21/03/2018

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007
AGENTE FISCAL

MUDOU-SE
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☒ Mudou-se ☐ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
___/___/___

CAPSECI

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**71.869.908,30**	**56.931.800,84**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.599.413,42**	**1.406.636,50**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	248.181,06	326.997,76	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	1.341.675,87	1.176.979,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	248.181,06	326.997,76	PESSOAL A PAGAR	1.319.560,18	1.156.309,85
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.623.194,67	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22.115,69	20.669,76

CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	1.619.494,49	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.437,65	2.277,11
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.700,18	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	10.437,65	2.277,11
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	69.993.019,41	56.596.349,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	247.299,90	227.379,78
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	69.993.019,41	56.596.349,04	VALORES RESTITUÍVEIS	247.299,90	227.379,78
ESTOQUES	5.513,16	8.454,04	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**287.370.965,84**	**258.611.948,57**
ALMOXARIFADO	5.513,16	8.454,04	PROVISÕES A LONGO PRAZO	287.370.965,84	258.611.948,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**13.812.140,65**	**12.234.290,65**	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	287.370.965,84	258.611.948,57
INVESTIMENTOS	12.666.650,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**288.970.379,26**	**260.018.585,07**
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	12.666.650,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**(203.288.330,31)**	**(190.852.493,58)**
IMOBILIZADO	1.145.490,65	12.234.290,65	DEMAIS RESERVAS	3.262.908,97	3.262.908,97
BENS MÓVEIS	75.490,65	75.490,65	OUTRAS RESERVAS	3.262.908,97	3.262.908,97
BENS IMÓVEIS	1.070.000,00	12.158.800,00	RESULTADOS ACUMULADOS	(206.551.239,28)	(194.115.402,55)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(102.024.530,88)	(89.588.694,15)
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(104.526.708,40)	(104.526.708,40)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(203.288.330,31)**	**(190.852.493,58)**
TOTAL DO ATIVO	**85.682.048,95**	**69.166.091,49**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO**	**85.682.048,95**	**69.166.091,49**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	**85.682.048,95**	**69.166.091,49**
ATIVO FINANCEIRO	70.241.420,81	56.923.346,80
ATIVO PERMANENTE	15.440.628,14	12.242.744,69
PASSIVO (II)	**288.970.379,26**	**260.018.585,07**
PASSIVO FINANCEIRO	1.540.687,42	1.352.882,23
PASSIVO PERMANENTE	287.429.691,84	258.665.702,84
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**(203.288.330,31)**	**(190.852.493,58)**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	$0,00	$0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	$0,00	$0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	22.012,07	21.096,31
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	$0,00	$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**22.012,07**	**21.096,31**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	$0,00	$0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	$0,00	$0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	61.113,12	71.287,54
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	$0,00	$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**61.113,12**	**71.287,54**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinários (Livres)	(60.893,46)	(60.893,46)
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	286.474,88	116.733,25
40 Fundo de Previdencia	17.071.593,36	8.289.774,39
94 Retenções em caráter consignatório	(700.377,76)	0,00
551 Compensação entre Regimes Previdenciários	9.321.180,07	4.442.094,09
Total das Fontes de Recursos:	25.917.977,09	12.787.708,27

PRONIM CP - Contabilidade Pública Emitido em: 01/02/2018 10:12:48

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) O Balanço Patrimonial está estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e na NBC T 16.6 CFC.

2) A partir do exercício financeiro de 2017, iniciou-se o registro dos créditos a receber respeitando o regime de competência. Neste sentido, a conta "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" apresenta os valores dos créditos a receber com fato gerador ocorrido no exercício de 2017, porém cujo recebimento ocorrerá no exercício seguinte. Compoem este grupo: Contribuições Previdenciárias a Receber, Créditos do RPPS junto ao RGPS, Aluguéis a Receber e Demais Créditos a Receber Sobre Folha de Pagamento.

3) O valor em "Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo" compreende o montante de recursos financeiros acumulados pelo RPPS alocado no mercado financeiro conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional, objetivando garantir o pagamento dos benefícios previdenciários futuros do regime.

4) No exercício financeiro de 2017 foi procedida a reclassificação contábil dos imóveis pertencentes à Capseci. Como resultado:

a) O "Ativo Não-circulante / Investimentos do RPPS a Longo Prazo" é composto pelo valor dos Imóveis com finalidade previdenciária. Imóveis estes que, por não serem destinados a uso, são classificados como Imóveis para Investimento. Evidencia o valor dos imóveis repassados pelo Município de Cianorte com o objetivo de reduzir o déficit atuarial.
b) O "Ativo Não-Circulante / Imobilizado" é composto por Bens Móveis e Bens Imóveis. Quanto a Bens Imóveis, neste grupo de contas classifica-se apenas o imóvel destinado a uso (sede administrativa do RPPS).

5) O valor constante em "Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo" corresponde ao passivo atuarial do RPPS, definido conforme avaliação atuarial elaborada para o exercício de 2017. Segundo o MCASP, "entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data".

6) O Patrimônio Líquido apresenta saldo negativo, impactado principalmente pelo Passivo Atuarial do RPPS.

Luiz Fernando Russo de Oliveira
Contador - CRC/PR 053610/O-7

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por
Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil